

Apresentação do Dossiê – Reflexões sobre os usos da interseccionalidade na América Latina: articulando perspectivas decoloniais

Dossier Presentation – Reflections on the uses of intersectionality in Latin America: Articulating decolonial perspectives

*Marilis Lemos de Almeida¹

*Marcella Beraldo de Oliveira²

Resumo

A interseccionalidade, enquanto categoria analítica, tem se expandindo para além dos movimentos sociais, alcançando o campo acadêmico, as políticas públicas e o Judiciário. Considerando que o conceito de interseccionalidade está em construção, é importante trazer o debate que o aproxima da academia e, particularmente, das ciências sociais. Assumimos que a perspectiva interseccional tem origem multilocalizada e simultânea, entre autoras e ativistas latino-americanas e norte-americanas. No contexto latino-americano, devem-se considerar na análise, necessariamente, as categorias raça, gênero, etnia e classe, porém não como marcadores sociais universais, e sim como sistemas de opressão impostos pelo processo colonial. Com base nessas discussões, debatemos a categoria analítica da interseccionalidade a partir do feminismo decolonial, entendendo-a como proposta crítica de união das lutas por reconhecimento e redistribuição na busca por justiça social significada dentro de um contexto social específico.

Palavras-chave: Interseccionalidade; Decolonialidade; Raça, gênero e classe; América Latina.

Abstract

Intersectionality, as an analytical category, has expanded beyond social movements, reaching the academic field, public policies, and the Judiciary. Given that the concept of intersectionality is still under development, it is crucial to engage in discussions that bring it closer to academia, particularly to the social sciences. We argue that the intersectional perspective has a multilocated and simultaneous origin, emerging from both Latin American and North American scholars and activists. In the Latin American context, any analysis must necessarily consider the categories of race, gender, ethnicity and class—not as universal social markers, but as systems of oppression

¹ Universidade Federal de Pelotas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia (UFPEL/PPGS, Pelotas, RS, Brasil). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0300-6067>.

² Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Centro de Ciências Humanas e Sociais, Faculdade de Ciências Sociais, Departamento de Ciências Sociais. (UNIRIO/CCHS/FCS, Rio de Janeiro, RJ Brasil). ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-3061-8089>.

imposed by the colonial process. Based on these discussions, we examine intersectionality as an analytical category through the lens of decolonial feminism, understanding it as a critical proposal that unites struggles for recognition and redistribution in the pursuit of social justice, always grounded within a specific social context.

Keywords: Intersectionality; Decoloniality; Race, gender and class; Latin America.

Introdução

A categoria analítica *interseccionalidade* tem ganhado espaço em diferentes áreas, não apenas nos movimentos sociais, mas também no campo acadêmico, no âmbito das políticas públicas e no Judiciário. Este texto propõe uma reflexão sobre o uso deste termo em diferentes contextos, principalmente na América Latina. Em particular, examinamos os debates bibliográficos que o aproximam da academia, na área de ciências sociais, onde é apreendido como conceito, preservando seu cariz de teoria crítica. A interseccionalidade transita entre espaços acadêmicos diversos, nos quais a definição conceitual se encontra em construção, no âmbito das experiências e das práticas, onde se desenrolam as lutas políticas em prol da justiça social. Ambos os campos se comunicam e são atravessados por disputas e debates intensos. A amplitude dos sentidos atribuídos ao termo, por feministas, ativistas, pesquisadoras, confere-lhe um lugar especial e inegavelmente controverso, especialmente porque articula teoria e prática, fundando uma práxis interseccional. Por outro lado, como destacam Collins e Bilge (2021), a heterogeneidade pode representar uma força para abordar a complexidade da interseccionalidade e, sem dúvida, confere-lhe dinamismo. Collins, em entrevista concedida a pesquisadores brasileiros, afirma que o significado de um conceito decorre do seu uso, dos diálogos travados, os quais “raramente estão livres de conflitos” (Guimarães, 2021, p. 314). Com isso, queremos dizer que, de fato, estamos diante de um processo de construção teórica e política do uso do conceito de interseccionalidade e, neste momento, suas forças e fragilidades estão expostas, colocadas sobre a mesa.

Alguns aspectos deste conceito parecem especialmente promissores, os quais abordaremos a seguir sem hierarquizá-los por ordem de importância. O primeiro a ser destacado é a vinculação entre teoria e prática, que se apresenta como teorização crítica engajada e um meio para uma ação política em prol da transformação social e superação dos múltiplos e combinados efeitos dos sistemas de opressão. A interseccionalidade expressa o comprometimento com a prática social engajada de diversos movimentos políticos e sociais e, ao mesmo tempo, parece renovar e deslocar o debate acadêmico sobre identidade social, sobretudo quando analisamos contextos pós-coloniais³.

³ Considerando “identidade” e “interseccionalidade” como categorias analíticas, é possível perceber entre elas uma articulação significativa. Stuart Hall (2011), por exemplo, elabora o conceito de “identidade cultural” como fluido e contextualizado, ou seja, ele não trata a identidade cultural como um conceito fixo e enrijecido, mas sim como fruto de um processo contínuo de construção e reconstrução. Hall (2011) argumenta ainda que a identidade cultural não é homogênea, e sim um lugar de diferenças, tensões e disputas políticas internas presente sobretudo em sociedades no contexto pós-colonial. Tanto o debate interseccional quanto o debate identitário não propõem essencializar categorias sociais, mas debater sua fluidez.

O segundo aspecto é a perspectiva situada da interseccionalidade, que lança um olhar sobre como relações sociais ocorrem em meio a estruturas de poder, de forma entrecruzada, nas experiências dos indivíduos. Nesta direção, um importante passo é dado com a abordagem interseccional ao tratar a inseparabilidade das identidades e dos seus efeitos indissociáveis na produção de hierarquias de poder e sistemas de subordinação, trazendo o foco para a experiência de vida dos sujeitos em cada contexto social. A ênfase recai sobre como as múltiplas formas de subordinação se articulam nas experiências e vivências singulares dos indivíduos, sem desconsiderar a dimensão social, estrutural e coletiva, não se reduzindo, portanto, ao âmbito individual.

O terceiro ponto de reflexão no uso do conceito de interseccionalidade propõe uma reconfiguração do “lugar” da reflexão analítica, bem como das lutas anticapitalista, antirracista e anticolonial, ou decolonial, termo mais recente. Este debate produziu construções teóricas e empíricas, trazendo outros olhares para temas já consolidados no campo das ciências sociais, como, por exemplo, a articulação entre “reconhecimento” e “redistribuição”, discutida por Cinzia Arruzza, Tithi Bhattacharya e Nancy Fraser em *Feminismo para os 99%: um manifesto* (Arruzza et al., 2019), e sua intersecção com o feminismo negro brasileiro de Lélia Gonzalez (1988; 2020), Sueli Carneiro (2020) e Beatriz Nascimento (2019), bem como o debate decolonial de feministas argentinas como Rita Segato (2021) e María Lugones (2020); e, ainda, a articulação com as reflexões de autoras nigerianas, como, por exemplo, o trabalho da socióloga Oyèrónké Oyéwùmí (2021), que faz uma crítica ao feminismo ocidental, confrontando-o com a perspectiva da cultura Iorubá para pensar o sujeito político do feminismo a partir da África.

Se, por um lado, a adoção da perspectiva interseccional tem proporcionado avanços analíticos e políticos expressivos, refletidos em seu uso cada vez mais amplo, por outro, cresce na mesma medida o volume de críticas à abordagem. Esse cenário evidencia que o debate acerca da real novidade dessa perspectiva, assim como de seus limites e potencialidades, está longe de se esgotar.

Uma das críticas que consideramos mais consistentes é o enfraquecimento da dimensão política da interseccionalidade. Tanto Collins (2017) quanto Bilge (2018) abordam este assunto e compartilham preocupações semelhantes sobre a despolitização da interseccionalidade. Para Collins (2017), a interseccionalidade, originada no feminismo negro, paulatinamente foi se distanciando de suas raízes ativistas e críticas, ao ponto de ser desvinculada do compromisso com a justiça social e da experiência das pessoas. Bilge (2018), de forma muito similar, critica o uso superficial da interseccionalidade, relacionado a sua crescente apropriação pela academia e à minimização da centralidade da raça, sobretudo no seu aspecto de luta política. Bilge analisa, especificamente, como essa despolitização ocorre dentro dos estudos feministas acadêmicos, que reescrevem a interseccionalidade como um resultado dos debates internos do feminismo, apagando “uma oposição histórica a partir da qual surgiu a interseccionalidade: feministas de cor que confrontam o racismo no feminismo” (2018, p. 82). Para Collins e Bilge (2021), a vinculação da perspectiva interseccional com a justiça social não é suficiente, uma vez que não se trata apenas de demonstrar como as desigualdades sociais operam, mas sim de mobilizar a interseccionalidade como práxis política, que atua para transformar as situações de injustiças sociais.

Outra ordem de críticas, sistematizadas pela autora brasileira Hirata (2014), aponta, como ponto central de controvérsia, o risco de a categoria interseccionalidade levar a uma diluição de relações sociais fundamentais, mais precisamente classe, gênero

e raça, em favor da “interseccionalidade de geometria variável”, que incluiria outras relações, como sexualidade, geração, religião, território, deficiência e outras mais, colocando no mesmo plano categorias isoladas de análise e relações sociais que estruturam as sociedades. Neste mesmo sentido, Gonzalez (2020) afirma que o eixo central de subordinação nos países latino-americanos ocorre em torno da categoria raça articulada a gênero. Assim, as hierarquias e desigualdades socialmente produzidas nos países latinos estão centradas sobretudo nessas duas categorias classificatórias (raça e gênero) que aparecem articuladas às desigualdades de classe dentro do sistema capitalista e, portanto, perpassam todas as relações sociais. No entanto, a questão da pobreza, das desigualdades econômicas e da classe no Brasil emerge nas análises de autoras como Helelith Saffioti [1969] (2013), em *A mulher na sociedade de classes*, e Carolina Maria de Jesus [1960] (2011), em *Quarto de despejo*, para ficar em dois exemplos. As autoras demonstram como a classe é fundamental para o entendimento das desigualdades sociais no Brasil, sem prejuízo de outras categorias. É necessário considerar que contextos sociais distintos fornecem lentes singulares para analisar as desigualdades, como salientaram Collins e Bilge, em relação aos direitos reprodutivos.

O termo “Sul Global” é mais que uma localização geográfica, um local físico que abriga histórias de colonialismo, escravidão, racismo e imperialismo. Essas histórias moldam as relações de poder no interior dos Estados-nação do Sul Global, onde vive a maioria das pessoas jovens, mas também as relações de poder dos Estados-nação no Norte Global, que historicamente se beneficiaram desses sistemas. Reconhecemos que há uma imensa heterogeneidade entre as histórias nacionais e as políticas públicas dos muitos Estados-nação que compõem o Sul Global (Collins; Bilge, 2021, p. 152).

Não se trata, portanto, de definir *a priori* quais categorias são essenciais e quais são dispensáveis para explicar os complexos problemas das desigualdades sociais em diferentes espaços e lugares sociais, mas de examinar como os diferentes sistemas de opressão são construídos e se apresentam nas experiências dos indivíduos. A interseccionalidade, como ferramenta analítica, fundamenta-se na “relacionalidade” desses sistemas de opressão, não em categorias isoladas, os quais operam de forma combinada e cuja dissociação pode levar “[...] a análises parciais, mas principalmente a distorções na compreensão da dinâmica de dominação e dos padrões das desigualdades” (Biroli; Miguel, 2015, p. 29).

Estes são justamente os aspectos que animam esta reflexão sobre a interseccionalidade, juntamente com a recepção do debate no Brasil e na América Latina e suas implicações para o fortalecimento das lutas pela justiça social.

1. Interseccionalidade: uma perspectiva metodológica e analítica em construção

A perspectiva analítica e metodológica interseccional se fez presente em diversos países e, antes mesmo de receber essa denominação, já inspirava abordagens relacionais sobre gênero, raça, classe e sexualidade. Essas reflexões buscavam apreender as intersecções entre distintos sistemas de opressão e seus desdobramentos nas experiências cotidianas dos indivíduos, permitindo compreender como “a vida e a

identidade das pessoas são moldadas em geral por múltiplos fatores, de formas diversas e mutuamente influenciadas" (Collins; Bilge, 2021, p. 278). Assim, neste artigo, consideramos que seria mais interessante compreender o significado e as potencialidades dessa proposta política, analítica e metodológica e como a mesma se consolidou ao longo do tempo, articulando-se com o debate decolonial na América do Sul. Portanto, em vez de buscar um "ponto zero" para a emergência do termo, voltaremos nosso olhar para as diversas trajetórias, espacialmente multilocalizadas, nas quais emergem as vozes de mulheres – sobretudo mulheres negras e mulheres de cor – que buscam descentralizar, no feminismo, a experiência das mulheres brancas, ao mesmo tempo que protagonizam lutas por emancipação e justiça social.

Nas próximas duas seções, examinaremos, respectivamente, o movimento interseccional nos Estados Unidos da América (EUA) e no contexto sul-americano.

1.1. O movimento interseccional das feministas negras norte-americanas

O conceito de interseccionalidade, cunhado em 1989 pela jurista negra Kimberlé Crenshaw, foi precedido por intensos debates impulsionados pelas ativistas negras de movimentos sociais e intelectuais que se desenrolaram por volta dos anos 1970, nos EUA. Um pequeno artigo de Collins (2017), publicado originalmente em 2012, analisa as origens do que denomina como movimento social de interseccionalidade e recupera o contexto de sua emergência, destacando escritos até então pouco mencionados, nos quais estão presentes sensibilidades interseccionais, ainda que não explicitamente nomeadas dessa forma. Um exemplo emblemático é a coletânea *The Black Woman*, organizada por Toni Cade Bambara e publicada em 1970, que reúne ensaios, poemas e histórias de escritoras afro-americanas então pouco conhecidas, como Alice Walker, Audre Lorde e Nikki Giovanni. A obra expressa as vozes de mulheres negras que denunciavam opressões de classe, gênero e raça, engajadas na luta pela justiça social. Outro marco significativo é o *Combahee River Collective*, coletivo feminista negro e lésbico fundado nos anos 1970. Seu manifesto, *A Black Feminist Statement*, de 1977, delineia princípios fundamentais do feminismo negro, destacando a necessidade de uma organização independente e abordando as intersecções entre racismo, sexism e exploração econômica⁴. Esses exemplos ilustram a efervescência política do período, marcado pela continuidade das lutas por direitos civis e pelo fim das barreiras impostas ao exercício do direito da população negra ao voto. Nos anos 1970, a emergência do feminismo negro e lésbico aprofundou a discussão sobre as múltiplas formas de opressão enfrentadas pelas mulheres negras, consolidando um legado que influenciaria os debates interseccionais nas décadas seguintes.

Neste mesmo contexto, no livro *Mulheres, raça e classe*, publicado em 1981, Angela Davis (2016) apresenta os efeitos interativos de classe, raça e gênero sobre as mulheres negras. Inserida nos movimentos sociais e políticos da época, Davis teve uma participação política ativa; integrou o grupo Panteras Negras e o Partido Comunista dos Estados Unidos, permanecendo, até os dias de hoje, como uma referência para o movimento negro e para as lutas em prol da justiça social. Nos 13 capítulos do seu livro, a autora recupera as origens do movimento das mulheres negras no EUA e demonstra

⁴ Durante sua atuação (1977-1980), o coletivo Combahee River realizou sete retiros feministas que fortaleceram a formação política das mulheres negras e contribuíram para a consolidação da perspectiva interseccional.

como a experiência da escravidão produziu efeitos duradouros sobre as mulheres negras, em diferentes espaços e âmbitos da sociedade. O livro é um marco indiscutível do feminismo negro, apresentando uma perspectiva histórica interseccional sobre temas como os movimentos abolicionista e sufragista feminino, o movimento feminista do século XIX, a violência sexual, os direitos reprodutivos, as mulheres negras trabalhadoras e o trabalho doméstico.

No terceiro capítulo, “Raça e classe no início das campanhas pelos direitos das mulheres”, Angela Davis (2016, p. 72) recupera a história das primeiras campanhas e convenções em prol do voto feminino, tecendo uma crítica à insensibilidade das mulheres feministas brancas e de classe média em relação às lutas das mulheres trabalhadoras e das mulheres negras. Foi na Convenção dos Direitos das Mulheres de Ohio, de 1851, que Sojourner Truth, mulher negra, ex-escrava, abolicionista e defensora dos direitos das mulheres, proferiu o famoso discurso intitulado “E não sou uma mulher?”. Em uma convenção repleta de mulheres brancas e de homens que não admitiam o voto feminino, desconstruiu a universalidade da categoria mulher.

“Não sou eu uma mulher?”. Com uma voz que soava como “o eco de um trovão” [44], ela disse: “Olhe para mim! Olhe para o meu braço”, e levantou a manga para revelar a “extraordinária força muscular” de seu braço. Arei a terra, plantei, enchi os celeiros, e nenhum homem podia se igualar a mim! Não sou eu uma mulher? Eu podia trabalhar tanto e comer tanto quanto um homem – quando eu conseguia comida – e aguentava o chicote da mesma forma! Não sou eu uma mulher? Dei à luz treze crianças e vi a maioria ser vendida como escrava e, quando chorei em meu sofrimento de mãe, ninguém, exceto Jesus, me ouviu! Não sou eu uma mulher? (Davis, 2016, p. 72).

Em *Mulheres, raça e classe*, Angela Davis realiza uma análise interseccional exemplar, ao escrutinar detalhadamente como operam os processos interativos de opressão, alcançando a raça a um lugar central a fim de compreender a condição das mulheres negras. Em palestra realizada em 2004, no Brasil, em um encontro de mulheres, ela retoma o tema das intersecções entre raça, classe e gênero, em uma formulação que se tornaria amplamente conhecida.

A esquerda tem argumentado dentro de uma visão marxista e ortodoxa que a classe é a coisa mais importante. Claro que a classe é importante. É preciso compreender que classe informa a raça. Mas raça, também, informa a classe. E gênero informa a classe. Raça é a maneira como a classe é vivida. Da mesma forma que gênero é a maneira como a raça é vivida. A gente precisa refletir bastante para perceber as intersecções entre raça, classe e gênero, de forma a perceber que entre essas categorias existem relações que são mútuas e outras que são cruzadas. Ninguém pode assumir a primazia de uma categoria sobre as outras (Davis, 2004, s.p.).

Ao final dos anos 1980, um passo importante no processo de desenvolvimento da categoria analítica interseccional é dado pela jurista e ativista Kimberlé Crenshaw, ao sustentar que, ao tratar isoladamente gênero e raça, as experiências das mulheres negras são excluídas, tanto da teoria feminista quanto do discurso político antirracista.

Desta forma, a análise do racismo e do sexismo estaria distorcida, por abranger apenas um “subconjunto de um fenômeno muito mais complexo” que se manifestaria na multidimensionalidade da experiência das mulheres negras.

Como a experiência interseccional é maior do que a soma do racismo e do sexismo, qualquer análise que não leve em conta a interseccionalidade não pode abordar suficientemente a maneira específica pela qual as mulheres negras são subordinadas (Crenshaw, 1989, p. 140).

Falando a partir do seu lugar de jurista e ativista, Crenshaw se propõe realizar uma crítica feminista negra das consequências negativas de tratar raça e gênero como categorias mutuamente excludentes de experiência e análise. A partir do exame de três casos, a autora analisa como os tribunais tratam as reivindicações das mulheres negras obscurecidas dentro de categorias mais amplas de raça e gênero, desconsiderando a experiência da multidimensionalidade e a extensão total da sua vulnerabilidade interseccional. Foi neste artigo, escrito em 1989, que Crenshaw usou pela primeira vez a expressão “interseccional” para falar, focada na experiência das mulheres negras, sobre os limites das análises e práticas monocategóricas. Segundo a autora, as abordagens centradas em eixos específicos seriam incapazes de captar como múltiplos sistemas de poder atuam de forma combinada, produzindo desigualdades sociais e tornando as políticas menos eficazes para atender as necessidades específicas das mulheres negras. Em artigo de 2002, a autora apresenta sua concepção de interseccionalidade:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (Crenshaw, 2002, p. 177).

A interseccionalidade, para Crenshaw, não opera apenas como arcabouço analítico, sendo um instrumento para orientar a ação prática com vistas à construção da justiça social, como forma de se contrapor aos efeitos de ações e políticas que, por desconsiderarem os sistemas múltiplos de subordinação, “geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento” (2002, p. 177).⁵

Na constituição do campo interseccional, atuando sobretudo na área acadêmica, Patrícia Hill Collins é uma referência incontornável sobre o tema. Ela é autora de vários artigos e do livro *Interseccionalidade*, escrito em parceria com Sirma Bilge, que se tornou referência sobre interseccionalidade. A publicação original de 2016 foi revisada em 2020, na qual foi dada maior visibilidade a questões globais, além de aprofundar os argumentos e conclusões, mediante incorporação de novos estudos de caso, como explicam as autoras na introdução da nova edição.

⁵ Atualmente, ela preside o Centro de Estudos sobre Interseccionalidade e Política Social, na Columbia Law School, o qual visa oferecer formação, contribuir para a organização de ações práticas, com potencial para reduzir as desigualdades sociais, influenciar políticas públicas e orientar decisões jurídicas.

Uma escolha apontada, logo no início do primeiro capítulo, é mapear o campo, examinando como diversos atores sociais utilizam a interseccionalidade, em diferentes espaços e a partir de seus lugares sociais, como ferramenta analítica para identificar problemas sociais e, ao mesmo tempo, fecundar o ativismo em prol da justiça social. Três “casos” guiam a reflexão das autoras, que agregam complexidade à categoria analítica interseccional: a Copa do Mundo da Fifa, para examinar relações de poder; a crescente desigualdade social global, focando nas desigualdades econômicas; e o Festival Latinidades, para abordar a ascensão do movimento de mulheres negras brasileiras. Tais casos ilustram o uso da interseccionalidade como ferramenta analítica, expressando o que Collins e Bilge denominam como “seis ideias centrais da interseccionalidade: a desigualdade social, as relações de poder interseccionais, o contexto social, a relationalidade, a justiça social e a complexidade” (Collins; Bilge, 2021, p. 48).

Estes casos permitem às autoras discutir o que denominam os *aspectos centrais da interseccionalidade* (Collins; Bilge, 2021, p. 46): (1) trazem análises interseccionais de “desigualdade social”; (2) destacam diferentes dimensões de “relações de poder interseccionais” e respostas políticas; (3) demonstram a importância do “contexto social” para o exame das relações de poder interseccionais; 4) mostram a força da “relationalidade” (coalizão, solidariedade, diálogo, etc.) para uma análise interseccional centrada nas interconexões (mais do que em categorias isoladas como as diferenças entre raça e gênero); 5) revelam a “complexidade” da análise interseccional crítica e seu caráter multifacetado; 6) destacam o compromisso com a “justiça social”.

Este livro apresenta reflexões seminais e riqueza empírica, tornando muito ampla a tarefa de percorrer todas as questões apresentadas; assim, destacamos aquelas que, do nosso ponto de vista, consideramos mais relevantes para o ponto em que nos encontramos no debate brasileiro sobre o tema. Vamos nos deter em três aspectos, para além daqueles já destacados até aqui. Coerentes com a ideia da interseccionalidade como um projeto complexo, aberto e provisório, as autoras oferecem uma “descrição” da interseccionalidade, em vez de um conceito fechado. Segundo ela,

A interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais cotidianas. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, sexualidade, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionadas e se afetam mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas (Collins; Bilge, 2021, p. 273).

Temos aqui alguns elementos para seguir o fio. O primeiro deles é reafirmar o princípio de que a interseccionalidade examina, sobretudo, as conexões entre sistemas de poder, não entre categorias isoladas e fixas ou categorias identitárias de gênero, raça e sexualidade. Como afirmam Collins e Bilge (2021, p. 280), “o mantra ‘raça, classe e gênero’ se torna sem sentido” se não compreendidos como fluxos por onde circulam relações de poder. Assim, o sexism, o racismo e o heterossexismo são sistemas de poder, produtores de desigualdades, assimetrias e injustiças.

O segundo ponto é que as formas específicas como sistemas de poder interdependentes se combinam “de forma sinérgica” e diversas delas são apreendidas a partir da experiência individual. Desta forma, é possível identificar como o efeito combinado de múltiplos fatores se manifesta nas experiências individuais, produzindo desigualdades e moldando a vida e a identidade das pessoas, o que seria mais difícil de perceber se o foco estivesse apenas voltado para os sistemas de poder. Vale frisar que não se trata de eleger categorias “fundamentais” e invariantes, como raça, gênero, sexualidade, idade, capacidade, cidadania, etnia, religião, etc., mas de analisar as interseções específicas, atentos aos contextos sociais, seja em nível local ou global, e entre distintos “domínios de poder”⁶.

O terceiro aspecto a sublinhar é o interesse declarado em promover a complexidade dentro da interseccionalidade, a qual viria do diálogo aberto com práticas interseccionais outras e do exame de usos diversos da interseccionalidade por acadêmicas e ativistas ao redor do mundo. Não por acaso, o livro de Collins e Bilge traz mais casos empíricos, em sua edição revisada, para abranger a heterogeneidade de ideias e experiências globais, em um esforço de ampliar a sua base de informações sobre os usos da interseccionalidade. Mirando na “complexidade dentro da interseccionalidade” e sem se esquivar das disputas inevitáveis, as autoras defendem que o exame da intersecção com outras categorias, para além de raça, gênero e classe, pode se mostrar necessário.

Por fim, apreender os emaranhados de combinações de sistemas de poder, mutuamente construídos à luz das experiências individuais, implica dizer que o contexto social, local ou global, importa. Afinadas com esta perspectiva, passamos a examinar o desenrolar do debate interseccional na América Latina.

1.2. Interseccionalidade e decolonialidade no contexto latino-americano

A decolonialidade é um conceito que tem sido utilizado recentemente em campos de saber diversos, não restrito às ciências sociais. O sociólogo peruano Aníbal Quijano (2010) é um dos estudiosos que contribui para o desenvolvimento deste conceito argumentando que a colonialidade é constitutiva do sistema capitalista mundial, propondo, assim, uma descolonização do pensamento e das práticas culturais. Coloca-se, portanto, como projeto epistêmico, teórico e político de ruptura com as estruturas coloniais ainda presentes no mundo contemporâneo e de valorização dos saberes locais e perspectivas subalternizadas (Miglievich-Ribeiro, 2014; Ferrara; Carrizo, 2021). Segundo Ballestrin (2013), a decolonialidade tem origem no pensamento latino-americano, sendo articulado principalmente pelo grupo denominado Modernidade/Colonialidade, formado por pensadores críticos ao colonialismo epistêmico, como Aníbal Quijano (2010), Walter Mignolo (2008), Enrique Dussel (2017), María Lugones (2020) e Catherine Walsh (2019)⁷.

⁶ Collins e Bilge (2021) falam em quatro domínios de poder: o estrutural, o disciplinar, o cultural e o interpessoal.

⁷ Decolonialidade, termo criado recentemente, dialoga profundamente com o debate pós-colonial que surgiu anteriormente nas décadas de 1970 e 1980 e se encontra consolidado no campo das ciências sociais. Este debate pós-colonial tem como uma das suas principais referências o livro *Os condenados da Terra* de Franz Fanon (2022), publicado em 1961, além de autores mais recentes como Edward Said (2007), Homi Bhabha (1998) e Gayatri Spivak (2010).

A ideia de “colonialidade do poder”, introduzida pelo sociólogo peruano Aníbal Quijano (2010), argumenta que o colonialismo não terminou com a independência dos países colonizados, mas continua a influenciar as relações de poder globalmente, especialmente através do racismo e da economia⁸. Mignolo (2008) amplia essa perspectiva ao destacar que o binarismo de gênero também se insere nessa lógica colonial, funcionando como um dos eixos que estruturam as relações de poder. A filósofa argentina María Lugones (2020) avança incluindo as intersecções de raça e classe com sexualidade e gênero, constituindo o que denomina de Sistema Moderno/Colonial de Gênero.

Ferrara e Carrizo (2021) destacam que as experiências das mulheres na América Latina devem ser compreendidas em sua especificidade, pois estão marcadas pela persistência da colonialidade. A crença na universalidade das experiências femininas apagaria as particularidades das mulheres latino-americanas racializadas, perpetuando formas de silenciamento e sistemas de opressão coloniais. O giro epistêmico promovido pelo pensamento decolonial leva as autoras a realizar uma crítica ao feminismo eurocêntrico-liberal e a defender a análise interseccional como indispensável para compreender as relações de poder que operam dentro do próprio movimento feminista.

O discurso sobre a universalidade, muito caro às perspectivas liberais, homogeneiza as experiências díspares, apagando vivências, principalmente, de mulheres não brancas. Dessa maneira, percebe-se a impossibilidade de se pensar um movimento feminista que não interseccione raça, gênero e classe social – muito porque, como fora exposto, a divisão do trabalho responde à categorização da sociedade em termos de raça e gênero (Biroli, 2018). (Ferrara; Carrizo, 2021, p. 14).

Articular a perspectiva interseccional ao debate decolonial elaborado por autores não ocidentais e latino-americanos, fora do eixo norte-americano e europeu, é fundamental para pensar, ou reconfigurar, o pensamento social brasileiro e as ciências sociais no Brasil.

No Brasil, simultaneamente à proposta das feministas negras norte-americanas, havia pesquisadoras feministas negras brasileiras que apontavam a necessidade de pensar a singularidade da situação social nacional em relação às desigualdades envolvendo raça e gênero. Lélia Gonzalez (1984), por exemplo, propôs uma perspectiva teórica engajada politicamente dentro das ciências humanas e sociais, construindo um feminismo que ela denominava “afro-latino-americano” com o foco no contexto histórico político e social da América Latina. Gonzalez (2020) produziu críticas consistentes sobre a ideia difundida no pensamento social brasileiro da época em relação à noção de “democracia racial”, bem como trouxe uma crítica contundente sobre a necessidade de politização e desierarquização dos espaços e debates no meio universitário e de produção acadêmica, onde atuava e lecionava.

⁸ Há uma diferenciação entre decolonialidade e pós-colonialismo: o pensamento decolonial tem origem no contexto latino-americano, já o debate pós-colonial foi consolidado a partir da crítica vinda de autores africanos, críticos das consequências trazidas pelo processo colonial. Além disso, “diferente do ‘pós-colonialismo’, que enfatiza a análise das consequências do colonialismo e do imperialismo nos dias atuais, a decolonialidade também traz consigo a necessidade de ocupar espaços, ampliar vozes e resgatar heranças culturais e ancestrais que foram apagadas com a colonização.” Ver: <https://abracocultural.com.br/o-que-e-decolonialidade-e-por-que-ela-e-importante/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

Lélia Gonzalez não usa o termo interseccionalidade, porém, sua análise engajada é feita a partir de uma perspectiva interseccional e com uma preocupação descolonizadora de conceitos e categorias em vários aspectos: teóricos, políticos, históricos e metodológicos. No entanto, o Sistema Moderno/Colonial de Gênero (Lugones, 2020) coloca as pensadoras latino-americanas em posição de subalternidade. Por esta razão, é atribuída à norte-americana Kimberlé Crenshaw a criação do conceito de interseccionalidade em 1989, conceito que foi posteriormente repensado pela também norte-americana Patricia Hill Collins. Alves Dombkowitsch e Costa (2021) problematizam a ideia de “colonialidade do poder” de Quijano (2010), acrescentando que dentro desta lógica colonial há uma subalternização das pensadoras feministas latino-americanas e, consequentemente, invisibilização das significativas contribuições teóricas dessas pensadoras na construção do pensamento feminista.

É preciso, portanto, descolonizar o pensamento feminista [...] traz[endo] de volta ao mundo da existência, os sujeitos e seus saberes que foram ocultados pela modernidade colonial, dentre elas, especialmente, as mulheres negras e indígenas (Alves Dombkowitsch; Costa, 2021, p. 78).

Lélia Gonzalez foi uma feminista ativa na luta dos movimentos sociais contra o racismo no Brasil, sempre incluindo em seus debates a opressão vivida tanto por mulheres negras quanto por indígenas. Seus textos trazem uma escrita teórica e engajada, de fácil leitura, sobretudo, elaborando uma crítica ao pensamento social brasileiro pautado no mito da democracia racial. Lélia traz de forma crítica a releitura de clássicos como *Casa Grande e Senzala*, de Gilberto Freyre, para mostrar que a construção histórica do racismo no Brasil é fruto de elaborações científicas e racistas no campo do pensamento social brasileiro e na construção da identidade nacional. Gonzalez (2020, p. 119) deixa claro, em suas palavras citadas no trecho a seguir, a sua crítica à “ideologia do branqueamento”:

O racismo latino-americano é suficientemente sofisticado para manter negros e índios na condição de segmentos subordinados no interior das classes mais exploradas, graças à sua forma ideológica mais eficaz: a ideologia do branqueamento. Veiculada pelos meios de comunicação de massa e pelos aparelhos ideológicos tradicionais, ela reproduz e perpetua a crença de que as classificações e os valores do Ocidente branco são os únicos verdadeiros e universais. Uma vez estabelecido, o mito da superioridade branca demonstra sua eficácia pelos efeitos de estilhaçamento, de fragmentação da identidade racial que ele produz: o desejo de embranquecer (de “limpar o sangue”, como se diz no Brasil) é internalizado, com a simultânea negação da própria raça, da própria cultura.

Sua crítica ao colonialismo e ao eurocentrismo é realizada de uma perspectiva afrocêntrica, construída a partir da experiência diaspórica comprometida com o rompimento com o colonialismo. “Por meio da categoria político-cultural de *Americanidade*, Lélia Gonzalez teceu sua crítica da razão eurocêntrica, realizando um descentramento epistêmico” (Alves Dombkowitsch; Costa, 2021, p. 78). Gonzalez (2020) pensa e articula algumas categorias de opressão, foco dos seus estudos e escritos:

racismo, sexism, africanidade e latinidade. Para tanto, a autora cria categorias analíticas híbridas, tal como a categoria “ameficaladina” e “pretuguês”, não se contentando com o termo América Latina e nem com a denominação da língua falada no Brasil. Afirma, portanto, a forte presença dos africanos e indígenas na cultura sul-americana, mas que têm sido reiteradamente apagada e ofuscada por meio da opressão do processo colonial que deixou muitas marcas até hoje. O trecho a seguir, escrito por Gonzalez (2020, p. 115), demonstra este hibridismo e articulação de categorias no fluxo de seu pensamento:

Desnecessário dizer que a categoria de ameficanidade está intimamente relacionada àquelas de pan-africanismo, negritude, *afrocentricity* etc. Seu valor metodológico, a meu ver, está no fato de permitir a possibilidade de resgatar uma unidade específica, historicamente forjada no interior de diferentes sociedades que se formaram numa determinada parte do mundo. Portanto, a Améfrica, enquanto sistema etnogeográfico de referência, é uma criação nossa e de nossos antepassados no continente em que vivemos, inspirados em modelos africanos. Por conseguinte, o termo ameficanas/ameficanos designa toda uma descendência: não só a dos africanos trazidos pelo tráfico negreiro como a daqueles que chegaram à América muito antes de Colombo.

Enfim, Gonzalez, mesmo sem mencionar o termo interseccionalidade, propõe uma análise com perspectiva interseccional e decolonial, deslocando o ponto de vista de análise eurocêntrico para a perspectiva latino-americana, bem como criando categorias híbridas para pensar nossa realidade social, colocando o foco na cultura afroameríndia apagada no processo colonial.

Outra autora feminista negra brasileira que contribui para o debate trazendo uma análise interseccional é Beatriz Nascimento (2019). Assim como Gonzalez, esta autora não aciona o termo interseccionalidade, mas traz argumentos para mostrar que as desigualdades sociais que recaem sobre a mulher negra se cristalizam de modo mais contundente, estruturando a dominação, isto pelo fato de ser mulher e negra.

Ainda, mais um exemplo de intelectual feminista negra brasileira que trabalha com uma perspectiva interseccional, sem nomeá-la desta forma, é Sueli Carneiro (2020). A autora destaca a importância de enegrecer o feminismo, considerando a singularidade da experiência histórica das mulheres negras em nosso país, argumentando que o racismo superlativa os gêneros através de privilégios oriundos da exploração e da exclusão dos gêneros subalternos. Temos também, mais recentemente, a autora Akotirene (2018), que contribuiu diretamente para pensar o termo interseccionalidade. Segundo a autora, a interseccionalidade instrumentaliza os movimentos antirracistas, feministas e instâncias protetivas de direitos humanos a lidarem com as pautas das mulheres negras. A autora faz um alerta no sentido de que não se cometa o engano de pensar que a interseccionalidade se refira apenas a múltiplas identidades, já que se trata, efetivamente, de uma lente analítica e metodológica sobre a interação estrutural e seus efeitos jurídicos e políticos.

Estas intelectuais feministas negras trazem contribuições fundamentais para o pensamento social brasileiro e para a construção da identidade nacional. No entanto, permaneceram por muito tempo na periferia da academia e, muitas vezes, ainda ficam ausentes das bibliografias clássicas no campo acadêmico das ciências sociais. Cada vez

mais, elas estão sendo retomadas e citadas nas discussões acadêmicos, contribuindo não só para o debate interseccional, mas também para o debate de gênero antirracista, anticapitalista, anticolonial e pós-colonial no Brasil.

Somando-se a este arcabouço de autoras feministas negras brasileiras⁹, trazemos outras intelectuais latino-americanas contemporâneas que trabalham diretamente com o termo interseccionalidade articulado ao debate decolonial. Neste sentido, citamos, de forma exemplificativa, a colombiana Mara Viveros Vigoya e as argentinas Rita Segato e María Lugones, por deslocarem o eixo de análise central para o contexto latino-americano, colocando o próprio termo “América Latina” em xeque, assim como também o fazem as autoras brasileiras mencionadas anteriormente. Viveros Vigoya, intelectual colombiana, apresenta uma análise interseccional para os estudos sobre masculinidade. Conforme aponta Ribeiro (2022) na resenha publicada em *Cadernos Pagu* sobre a obra de Viveros Vigoya,

[...] o aporte teórico e político central das análises empreendidas no livro é o Black Feminism, em especial o conceito de *interseccionalidade*, cujo uso pela autora se afasta de uma geometria estática, privilegiando a concepção das relações de poder como um processo dinâmico e historicamente determinado. Por isso, a noção de experiência utilizada não a concebe como dado preexistente, mas sim como um evento histórico e discursivo, coletivo e individual (Ribeiro, 2022, p. 1).

Ainda segundo Ribeiro (2022), a proposta da autora, que se distingue do uso mais comum da teoria da interseccionalidade, é empreender análises dos grupos que ocupam posições dominantes nas ordens sociais. As masculinidades, nesse viés, são tratadas em sua multiplicidade, sempre situadas perante as normas comportamentais e morais – ainda que para rejeitá-las.

O eixo central da análise da autora está nos entrecruzamentos de gênero e raça, a partir da compreensão de que, na América Latina, as ideologias raciais se entrecruzam com a dominação de gênero, simultaneamente controlando a sexualidade das mulheres e subordinando os homens racializados. [...] Evita-se, simultaneamente, o risco de simplificar tais nexos, naturalizando categorias essencialistas tais como “homem negro” ou “homem latino” (Ribeiro, 2022, p. 1).

Viveros Vigoya (2018), assim como Gonzalez (2020), ressignificam a identidade latino-americana a partir da análise histórica do processo de colonização, adotando a expressão “nossa América”, questionando o significado de mestiçagem¹⁰ e assumindo uma perspectiva crítica contra a universalização das experiências sociais particulares.

⁹ Importa mencionar que a escolha das autoras citadas neste texto para tratar de decolonialidade privilegia o debate feminista negro latino-americano, que põe em xeque as categorias gênero e raça na América Latina. De todo modo, não podemos deixar de mencionar as importantes contribuições de autores brasileiros para o debate decolonial a partir da perspectiva indígena: Ailton Krenak (2015), David Kopenawa (2015), Daniel Munduruku (2012) e Eliana Potiguara (2018), para citar alguns dos principais exemplos.

¹⁰ Kabenguele Munanga (1999) traz uma crítica ao conceito de mestiçagem no Brasil, a partir de uma perspectiva pós-colonial entre África e América Latina.

Lugones (2020), pesquisadora de nacionalidade argentina, é uma investigadora da intersecção entre raça, classe, gênero e sexualidade, abordando tais questões sob a ótica do que chama de “colonialidade do gênero”, inspirada no termo “colonialidade do poder” cunhado por Aníbal Quijano (2005). Esta autora destaca a importância do cruzamento de duas linhas de análise: feminismos de mulheres negras norte-americanas e feminismos de mulheres do Terceiro Mundo. Mas traz uma crítica ao que Quijano cunhou como sendo “sistema moderno-colonial de gênero”; para ela, o eixo colonialidade não é suficiente para dar conta de todos os aspectos do gênero. Rita Segato (2021), também de nacionalidade argentina, converge na crítica às categorizações impostas pelo eurocentrismo e, ademais, reproduzidas pelo feminismo hegemônico.

Por sua vez, a dominicana Ochy Curiel (2020) questiona a reprodução desta “colonialidade do poder” no sentido de transformar raça, classe e sexualidade em categorias analíticas, sem que se estabeleça um significado contextual e histórico destas categorias na ordem capitalista moderno-colonial. Curiel (2020), assim como as autoras já referidas, trazem importantes e fundamentais contribuições para a construção de uma teoria feminista interseccional e decolonial desde a América Latina (Alves Dombkowitsch; Costa, 2021).

Com base nessas discussões, torna-se possível pensar a categoria analítica *interseccionalidade* a partir do feminismo decolonial¹¹. Esse feminismo busca descentralizar e descategorizar, expondo as formas de colonialidade que mantêm suas ações nas vidas de mulheres não brancas. A decolonialidade mostra, enfim, a impossibilidade de pensar o sistema de gênero fora do sistema de racialização e da divisão mundial de trabalho, eixos estes que sustentam o padrão atual de poder capitalista, colonialista e moderno. O processo de naturalização do racismo e do sexismo permite que eles sejam, portanto, elementos estruturantes de nossa sociedade. Tal naturalização ocorre, atualmente, de maneira dissimulada, apoiando-se em discursos sobre a liberdade de escolha individual e nas Constituições Federais de cunho liberal, promulgadas na maioria dos países tanto do Norte quanto do Sul (Ferrara; Carrizo, 2021; Quijano, 2010; Segato, 2021).

O processo de racialização imposto pelo sistema colonial apagou as perspectivas culturais dos povos trazidos da África, bem como dos múltiplos povos indígenas, ao mesmo tempo que sofreram uma homogeneização na criação de grupos simplistas como “mulheres”, “negros” e “índios”. Tais identidades globais, as quais correspondem aos processos de formações nacionais, mostram-se fixas e atendem aos interesses

¹¹ Contribuindo para o debate de uma perspectiva decolonial, podemos citar ainda autoras africanas como a nigeriana Oyérónké Oyewùmí (2021), professora de sociologia da Universidade de Stony Brook. Oyewùmí traz um debate crítico dos efeitos opressores do colonialismo na cultura Iorubá, onde ela se situa. Em seu livro *A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero*, publicado originalmente nos Estados Unidos em 1997, a autora traz uma crítica ao feminismo ocidental, mostrando que o sujeito político deste feminismo, isto é a categoria “mulher”, não serve para pensar o feminismo a partir da perspectiva africana. Ela mostra que a categoria “mulher”, da forma em que o feminismo ocidental a entende, foi imposta pelo processo colonial e não existia nas culturas iorubás antes da chegada dos colonizadores. Outra autora nigeriana que contribui para o debate anticolonial é Chimamanda Ngozi Adichie (2019), que reflete sobre o perigo do estigma produzido por uma história única, ou seja, uma visão colonial eurocentrada que fixa categorias explicativas, aprisionando o continente africano a estereótipos de pobreza, fome e miséria, além de sempre estar atenta em trazer o protagonismo das mulheres nigerianas nas suas narrativas. Neste sentido, autoras africanas e latino-americanas convergem na crítica em relação ao uso de categorias ditas universais de gênero e raça para pensar realidades distintas daquelas sociedades que disseminam uma colonização econômica e cultural mundial. Citamos também o autor sul-africano Archie Mafeje, que traz uma crítica ao conceito de alteridade no campo da antropologia (Borges, 2015).

universalistas dos Estados modernos liberais/neoliberais (Segato, 2021). Isso significa que, voltando a Quijano (2005), uma das estratégias da colonialidade do poder é a categorização; toda a forma de representação do mundo e dos povos foi modificada mediante imposição violenta de categorias sociais que são utilizadas para contar nossas histórias coletivas e pessoais.

Assim, importa falar em interseccionalidade trazendo a perspectiva decolonial, isto é, colocar foco na produção intelectual local em cada contexto que reflete sobre a América Latina e a África, partindo de um ponto de vista das culturas desprivilegiadas dentro do sistema hierárquico capitalista mundial, abrindo novas possibilidades de análise e atuação do feminismo.

2. Interseccionalidade e seus usos: comentários finais

A exposição acima buscou levantar os principais debates travados na área, sem pretender esgotar a bibliografia que aciona a categoria analítica interseccional, nem mesmo construir um mapa teórico sobre o conceito de interseccionalidade, o que foi feito por Kyrillos (2024). Buscamos promover um diálogo entre autoras que mobilizam a perspectiva interseccional e decolonial, sobretudo do campo de intelectuais feministas norte-americanas e latino-americanas, sem deixar de mencionar autores indígenas e autores que trazem uma perspectiva anticolonial e anticapitalista no contexto africano. Fica claro que se trata de um campo reflexivo emergente e em movimento, cuja potencialidade analítica e política se encontra em construção e disputa. Longe de buscar unificar as variadas perspectivas sobre a interseccionalidade, e tampouco de localizar sua origem, consideramos que o conceito é rico exatamente por sua heterogeneidade de perspectivas, articulações e por ser multilocalizado.

Destacamos, por fim, alguns pontos de reflexão sobre a interseccionalidade pensada enquanto uma categoria teórica e política:

(i) Não há um único local de origem da análise com perspectiva interseccional. Ela ocorre de forma multilocalizada e simultânea em autoras e ativistas latino-americanas e norte-americanas; porém, há uma convenção em atribuir a autoras feministas negras norte-americanas a criação original do termo, embora entendamos não haver uma origem única do conceito. De todo modo, importa historicizar que, nestes diferentes espaços, a interseccionalidade surge como contraponto à invisibilização das mulheres negras e de cor, a partir de questionamentos de intelectuais feministas negras que participavam ativamente nos movimentos políticos e sociais de caráter antirracista, anticapitalista, antipatriarcal e anticolonial em espaços distintos e de várias nacionalidades.

(ii) As análises interseccionais não devem estar voltadas para pensar o somatório de “identidades sociais” em determinado contexto, mas sim deslocar a reflexão identitária para uma ideia de hibridismo e articulação na experiência vivida cotidiana, isto é, refletir sobre a produção de significados e práticas dentro de uma estrutura social hierarquizada específica. Este ponto talvez seja o mais relevante para pensar na categoria analítica da interseccionalidade, pois desconstrói a própria ideia de categorias classificatórias de “raça” e “gênero” como marcadores universais. Os estudos decoloniais mostram que categorias sociais classificatórias e hierarquizantes foram forjadas no mundo pós-colonial ocidentalizado. Neste sentido, a interseccionalidade é pensada a partir das experiências vividas dos sujeitos e não a partir de identidades sociais preexistentes.

(iii) Ao deslocar a reflexão identitária para a reflexão interseccional no contexto latino-americano, devem-se considerar, necessariamente, as categorias de raça, gênero e etnia, posto que o contexto pós-colonial é marcado e construído, sobretudo, por desigualdades estruturadas fundamentalmente a partir destes sistemas de opressão. Assim, entende-se que tais categorias não são marcadores sociais universais, mas sim marcadores impostos pelo processo opressivo da colonização; considerando-se, ao mesmo tempo, que a categoria analítica interseccionalidade não propõe a soma destas categorias isoladas, mas suas articulações em cada contexto social e empírico analisado.

(iv) A perspectiva interseccional deve ser pensada a partir da experiência vivida dos sujeitos inseridos em um determinado contexto histórico social e político, considerando que todas as classificações e hierarquizações sociais são arbitrárias e forjadas dentro de um processo histórico e cultural específico, e certamente não há o objetivo de construir modelos, tipologias e categorias abstratas. Portanto, noções de hibridismos, articulações, conectividade, interdisciplinaridade, multilocalidade, entre outras, são categorias que fazem sentido em uma análise interseccional, com o foco na experiência múltipla vivida pelo sujeito inserido em um arcabouço cultural e político.

Por fim, entendemos que a categoria analítica, histórica, política e metodológica da interseccionalidade traz uma proposta crítica de união das lutas por reconhecimento e redistribuição na busca por justiça social, significada dentro de um contexto social específico.

3. Organização e elaboração do Dossiê

Ao propormos o Dossiê, pensávamos em focar, sobretudo, nos usos da interseccionalidade no âmbito acadêmico e nos movimentos sociais, um tanto impulsionadas pela ideia-força de que é por meio do diálogo e da crítica que podemos avançar em uma agenda de discussões e práticas interseccionais. Interessava-nos também a recepção do debate no Brasil e na América Latina e suas implicações para o fortalecimento das lutas pela justiça social.

O nosso chamado da organização do Dossiê resultou em 42 artigos recebidos. Deste conjunto de artigos nos cabia escolher apenas cinco para integrarem o Dossiê; todos os artigos selecionados trazem o debate interseccional a partir da categoria “mulher” em contextos distintos: mulheres indígenas, mulheres rurais, mulheres urbanas, mulheres em situação de trabalho doméstico e, finalmente, um artigo apresenta um debate conceitual sobre a interseccionalidade, incorporando autoras brasileiras e estrangeiras, privilegiando a articulação das categorias raça, etnia, gênero, sexualidade, classe e território; além de tratar de autoras não contempladas em nosso artigo de apresentação.

O artigo “Práticas e identidades interseccionais: A. Cumes, L. Gonzalez, G. Kilomba, C. Krahô e A. Lorde”, de Gabriela Santos Alves e Raabe Cesar Moreira Bastos, apresenta uma análise aprofundada das interseccionalidades presentes nas experiências e produções de Aura Cumes, Lélia Gonzalez, Grada Kilomba, Creuza Krahô e Audre Lorde. Ao articular diferentes epistemologias feministas, decoloniais e interseccionais, as autoras destacam o papel das experiências subjetivas na construção do conhecimento, enfatizando como essas autoras tensionam e ampliam o conceito de interseccionalidade a partir de suas perspectivas situadas. A obra de Cumes questiona a exclusão das mulheres indígenas dentro do feminismo hegemônico; Gonzalez evidencia os mecanismos

estruturais do racismo e do sexism na sociedade brasileira; Kilomba problematiza a produção do conhecimento acadêmico e as barreiras impostas às mulheres negras; Krahô denuncia o silenciamento das mulheres indígenas dentro e fora de suas comunidades; e Lorde propõe o compromisso com a linguagem e a não hierarquização das opressões. A principal contribuição do artigo reside na articulação entre teoria e prática, demonstrando como a interseccionalidade não é apenas uma ferramenta conceitual, mas também um eixo fundamental para a compreensão das dinâmicas de opressão e resistência.

O artigo “Investigar y colaborar desde una perspectiva interseccional: reflexiones a partir del trabajo con mujeres indígenas”, de Emilia Villagra e Ana Sofia Soria, discute as implicações metodológicas, políticas e éticas da pesquisa colaborativa com mulheres indígenas a partir de uma perspectiva interseccional. As autoras analisam como o giro interseccional tem sido apropriado nos estudos feministas e destacam a necessidade de um posicionamento crítico e reflexivo diante das desigualdades estruturais que atravessam tanto as mulheres pesquisadas quanto as próprias pesquisadoras. A investigação baseia-se na experiência de colaboração com duas organizações indígenas na Argentina – as Warmis de Nazareno e o Movimento de Mulheres e Diversidades Indígenas pelo Bem Viver. A partir de situações concretas vividas no campo, as autoras problematizam a ideia de que a desigualdade de gênero, por si só, não é suficiente para compreender as experiências das mulheres indígenas. Dessa forma, enfatizam que as diferenças entre mulheres precisam ser abordadas contextualmente, considerando os múltiplos eixos de opressão, como raça, etnicidade e classe. Adicionalmente, tensionam a ideia de que a pesquisa colaborativa é isenta de assimetrias de poder e nos convidam a refletir sobre nossas próprias posições nas estruturas de desigualdade.

O artigo “Coletiva Mulheres da Quebrada: práticas de cuidados coletivos como estratégias de resistência a estruturas interligadas de opressão”, de Ana Beatriz Nogueira Pereira, apresenta os resultados da etnografia realizada, entre 2020 e 2024, na Coletiva Mulheres da Quebrada, um movimento de mulheres negras e periféricas do Aglomerado da Serra, em Belo Horizonte/MG. A pesquisa investiga como essas mulheres, ao enfrentarem estruturas interligadas de poder e opressão, constroem estratégias de resistência baseadas em práticas de cuidados coletivos, enraizadas em saberes ancestrais e na experiência compartilhada da vida na periferia. A coletivização do cuidado surge como uma resposta política às desigualdades de gênero, raça e classe que, historicamente, impõem às mulheres negras e periféricas a sobrecarga do trabalho de cuidar. Ao mesmo tempo, essas mesmas mulheres enfrentam a falta de suporte para seus próprios cuidados. O movimento propõe uma ressignificação do cuidado, rompendo com lógicas dualistas que separam quem cuida e quem recebe cuidado. A perspectiva do feminismo negro estrutura a análise, ressaltando como a atuação dessas mulheres desafia as hierarquias de poder e amplia a concepção do cuidado como uma prática coletiva e politizada.

O artigo “Feminismos rurais: debates e diálogos em torno de um conceito”, de Dayane Nascimento Sobreira e Michelly Pereira de Sousa Cordão, propõe uma reflexão crítica sobre os feminismos rurais no Brasil, destacando sua contraposição ao viés urbanocêntrico e colonial predominante nos feminismos hegemônicos. As autoras dialogam com a crítica decolonial e os feminismos comunitários de *Abya Yala*, buscando compreender e evidenciar as especificidades das lutas feministas que emergem do campo. A partir de uma revisão de literatura recente, sobre mulheres camponesas

organizadas em movimentos como a Marcha das Margaridas, o Movimento de Mulheres Camponesas, o Movimento Sem Terra e o Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste, as autoras examinam como os feminismos rurais se constroem a partir dessas experiências vividas, sendo teorizados por sujeitas de dentro – mulheres que habitam, conhecem e atuam nesses territórios. Inspiradas por pensadoras decoloniais como Rita Segato, María Lugones e Silvia Cusicanqui, elas enfatizam que os feminismos rurais operam na intersecção entre raça, classe, gênero e território, desafiando a colonialidade do poder e do saber.

O artigo “Interseccionalidade e a crítica ao trabalho doméstico: construindo um diálogo com múltiplas vozes”, de Luciana Garcia de Mello, mobiliza a interseccionalidade como arcabouço teórico-crítico para reconfigurar a análise do trabalho doméstico feminino. A autora contesta a dicotomia entre trabalho remunerado/trabalho não remunerado e a centralidade atribuída à figura da “mulher-dona de casa”, argumentando que tais abordagens negligenciam as heterogeneidades existentes entre as mulheres, as complexidades que envolvem o trabalho doméstico e a “posicionalidade” das pessoas frente aos sistemas de opressão, que as levam a experienciar de forma diversa os efeitos destes sistemas. A autora sustenta que a experiência do trabalho não remunerado e a exploração das mulheres não podem ser entendidas sem considerar como raça, classe e gênero interagem e se entrelaçam, criando formas específicas de opressão. Essa abordagem desafia a narrativa predominante que vê a opressão como um fenômeno homogêneo, mostrando que a luta por reconhecimento e direitos deve incluir as vozes e experiências das trabalhadoras domésticas, que muitas vezes são invisibilizadas nas discussões feministas.

Os artigos que compõem este Dossiê reafirmam a interseccionalidade como um referencial teórico e político essencial para a compreensão das múltiplas dimensões da opressão e das formas de resistência na América Latina. Esperamos que este Dossiê não apenas contribua para o aprofundamento das discussões teóricas, mas também inspire práticas que enfrentem as desigualdades estruturais, promovendo justiça social e reconhecimento das diferenças.

Referências

- ADICHIE, Chimamanda Ngozi. *O perigo de uma história única*. Tradução Júlia Romeu. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- AKOTIRENE, Carla. *O que é interseccionalidade?* Belo Horizonte: Letramento/Justificando, 2018.
- AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade*. São Paulo: Sueli Carneiro/Pólen, 2019.
- ALMEIDA, Marilis L.; SPOLLE, Marcus V.; BERALDO de OLIVEIRA, Marcella; MELLO, Luciana. Interseccionalidades: experiências, olhares, reflexões e engajamento. *Revista Novos Rumos Sociológicos*, v. 10, n. 18, p. 5-20, ago./dez. 2022.
- ALVES DOMBKOWITSCH, Luciana; COSTA, César Augusto. Interseccionalidade, uma categoria Amefricana e decolonial: de Lélia Gonzalez a Patricia Hill Collins. *Revista Razão e Fé*, v. 23, n. 2, p. 76-86, 2021.
- ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. *Feminismo para os 99%: um manifesto* Trad. de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019
- BALLESTRIN, Luciana. América latina e o giro decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*, v. 11, p. 89-117, 2013.
- BHABHA, Homi K. *O local da cultura*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

- BILGE, Sirma. Interseccionalidade desfeita: salvando a interseccionalidade dos estudos feministas sobre interseccionalidade. *Revista Feminismos*, v. 18, n. 3, p. 67-82, set./dez. 2018.
- BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades. *Mediações: Revista de Ciências Sociais*, Londrina, v. 20, n. 2, p. 27-55, 2015.
- BORGES, Antonádia *et al.* Pós-Antropologia: as críticas de Archie Mafeje ao conceito de alteridade e sua proposta de uma ontologia combativa. *Sociedade e Estado*, v. 30, n. 2, p. 347-369, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-699220150002000005>.
- BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. *Cadernos Pagu*, n. 26, p. 329-376, jan./jun. 2006.
- CALED, Danielle; BEYSSAC, Pedro; XEXÉO, Geraldo; ZIMBRÃO, Geraldo. Buzzword detection in the scientific scenario. *Pattern Recognition Letters*, v. 69, p. 42-48, 2016.
- CARBY, Hazel V. *Mujeres blancas, escuchad! El feminismo negro y los límites da hermandad femenina*. In: TRUTH, Sojourner *et al.* *Feminismos negros: una antología*. Mercedes Jabardos y Traficantes de Sueños, 2012. p. 209-244.
- CARNEIRO, Sueli. Mulheres em Movimento. *Estudos Avançados*, v. 17, n. 49, p. 117-132, 2003.
- CARNEIRO, Sueli. *Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero*. Artigos NEABI, 2020. Disponível em: <https://www.patriciamagno.com.br/wp-content/uploads/2021/04/CARNEIRO-2013-Enegrecer-o-feminismo.pdf>. Acesso em: 04 mar. 2025.
- COLLINS, Patricia Hill. Se perdeu na tradução?. *Revista Parágrafo*, v. 5, n. 1, p. 6-17, jan./jun. 2017.
- COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. *Interseccionalidade*. São Paulo: Boitempo, 2021.
- CRC (The Combahee River Collective). Site Memória. 1977. Disponível em: <https://combaheerivercollective.weebly.com/history.html>. Acesso em: 04 mar. 2025.
- CRC (The Combahee River Collective). A Black Feminist Statement. *Women's Studies Quarterly*, v. 42, n. 3-4, p. 271-280, 2014. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/24365010>. Acesso em: 15 mar. 2025.
- CRENSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. *University of Chicago Legal Forum*, v. 1989, n. 1.
- CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos Feministas*, ano 10, p. 171-188, 2002.
- CURIEL, Ochy. Construindo metodologias feministas a partir do feminismo decolonial. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. p. 123-145.
- DAVIS, Angela. As mulheres negras na construção de uma nova utopia. *Cadernos do CEAS*, n. 210, mar./abr. 2004. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/as-mulheres-negras-na-construcao-de-uma-nova-utopia-angela-davis/>. Acesso em: 15 abr. 2025.
- DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DUSSEL, Enrique. A Filosofia da Libertação frente aos estudos pós-coloniais, subalternos e a pós-modernidade. *Rev. Direito e Práx.*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 4, p. 3232-3254, 2017.
- FANON, Frantz. *Os condenados da terra*. Tradução Lígia Fonseca Ferreira e Regina Salgado Campos, 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.
- FERRARA, Jessica Antunes; CARRIZO, Silvina Liliana. Caminhos para um feminismo decolonial. *Cadernos Pagu*, n. 62, e216229, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/18094449202100620029>.
- GILROY, Paul. *O Atlântico negro: modernidade e dupla consciência*. São Paulo: Editora 34; Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2012.
- GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, ANPOCS, p. 223-244, 1984.
- GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de Amefricanidade. *Tempo Brasileiro*, Rio de Janeiro, n. 92-93, p. 69-82, jan./jun. 1988.

- GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (org.). *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 126-135.
- GUIMARÃES, Nadya (Coord.). Entrevista com Patricia Hill Collins. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, v. 33, n. 1, p. 287-322, jan./abr. 2021.
- HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 11. ed. Rio de Janeiro: +DP&A, 2011.
- HENNING, Carlos Eduardo. Interseccionalidade e pensamento feminista: as contribuições históricas e os debates contemporâneos acerca do entrelaçamento de marcadores sociais da diferença. *Mediações*, Londrina, v. 20, n. 2, p. 97-128, jul./dez. 2015. DOI: <https://doi.org/10.5433/2176-6665.2015v20n2p97>.
- HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, v. 26, n. 1, p. 61-73, 2014.
- hooks, bell. *Ensinando a transgredir: a educação como prática de liberdade*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.
- JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo: diário de uma favelada*. São Paulo: Editora Ática, 2021.
- KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. *A queda do céu: palavras de um xamã yanomami*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- KRENAK, Ailton. *Encontros*. Organização de Sérgio Cohn. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2015.
- KYRILLOS M., Gabriela. Uma análise crítica sobre os antecedentes da interseccionalidade. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 28, n. 1, e56509, 2020.
- KYRILLOS M., Gabriela. Interseccionalidade: proposta de um mapa teórico provisório. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 32, n. 2, e90290, 2024.
- LATOUR, Bruno. *Ciência em ação*. São Paulo: Unesp, 2000.
- LUGONES, María. Colonialidade e gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. p. 50-81.
- MBEMBE, Achille. Necropolítica. *Arte & Ensaios*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 32, p. 122-151, 2016.
- MIGLIEVICH-RIBEIRO, Adelia. Por uma razão decolonial: Desafios ético-político-epistemológicos à cosmovisão moderna. *Civitas: Revista de Ciências Sociais*, v. 14, n. 1, p. 66-80, 2014. DOI: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2014.1.16181>.
- MIGNOLO, Walter D. El pensamiento decolonial: desprendimiento y apertura. Un manifiesto. In: CASTRO GÓMEZ, Santiago; GROSFOGUEL, Ramón (org.). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007. p. 25-46.
- MIGNOLO, Walter D. Introducción: ¿cuáles son los temas de género y (des)colonialidad? In: MIGNOLO, Walter D. (Comp.). *Género y descolonialidad*. Buenos Aires: Del Signo, 2008. p. 7-12.
- MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1999.
- MUNDURUKU, Daniel. *O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1980)*. São Paulo: Paulinas, 2012.
- NASCIMENTO, Beatriz. A mulher negra no mercado de trabalho. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.). *Pensamento feminista brasileiro*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 259-263.
- OYEWÙMÍ, Oyérónké. *A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.
- POTIGUARA, Eliane. *Metade cara, metade máscara*. Lorena: DM Projetos Especiais, 2018.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: Clacso, 2005. p. 117-142.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, B. S.; MENESES, M. P. (org.). *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2010. p. 84-130.

RIBEIRO, Letícia. Resenha: as cores da masculinidade: experiências interseccionais e práticas de poder na nossa América, de Mara Viveros Vigoya. *Cadernos Pagu*, n. 65, e226514, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/18094449202200650014>.

SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes*: mito e realidade. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAID, Edward W. *Orientalismo*: o Oriente como invenção do Ocidente. Tradução de Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SEGATO, Rita. *Crítica da colonialidade em oito ensaios e uma antropologia por demanda*. Tradução Danielli Jatobá; Danú Gontijo. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2021.

SPIVAK, Gayatri. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

TRUTH, Sojourner. *E não sou mulher?* Disponível em: <https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/>. Acesso em: 26 set. 2021.

VIVEROS VIGOYA, Mara. *As cores da masculinidade*: experiências interseccionais e práticas de poder na nossa América. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2018.

WALSH, Catherine. Interculturalidade e decolonialidade do poder: um pensamento e posicionamento “outro” a partir da diferença colonial. *Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Pelotas (RFDP)*, n. 1, v. 5, p. 6-39 2019. Disponível em: <https://periodicos-old.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/revistadireito/article/viewFile/15002/10532>. Acesso em: 15 abr. 2025.

Declaração de Coautoria: Ambas as autoras, Marilis Lemos de Almeida e Marcella Beraldo de Oliveira, declaram ter participado “participamos conjuntamente da concepção da pesquisa, da análise e interpretação, da redação e revisões do texto final”.

*Minicurrículo das Autoras:

Marilis Lemos de Almeida. Doutora em Política Científica e Tecnológica pela Universidade Estadual de Campinas (2003). Professora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). E-mail: marilis_almeida@yahoo.com.br.

Marcella Beraldo de Oliveira. Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (2010). Docente junto ao Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: marcellaberaldo15@gmail.com.

Editora de Seção: Raquel Kritsch 